



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 19/2024

EMENTA: SOLICITA ao Poder Executivo a construção de um Canil Municipal com atendimento veterinário para cães e gatos abandonados.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Daniel Amaral** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar do Executivo Municipal a criação de um Canil Municipal com atendimento veterinário para cães e gatos abandonados.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem de encontro com a necessidade de criar medidas sanitárias e políticas públicas para o controle da reprodução dos animais abandonados.

A ideia da criação do canil é acolher os animais para que recebam os cuidados necessários, sejam adestrados e encaminhados para adoção responsável.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradeço.

São José da Boa Vista, 11 de novembro de 2024.


Daniel Amaral
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 130

Em 11 de novembro de 2024.

